



CNPJ 93.592.368/0001-77 - Rua General Portinho, 1560 - Fone 55 997063800
CEP: 97800-000 - São Luiz Gonzaga (RS)

ANEXO II - RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

(UPGRADE DE COMPUTADOR - PESQUISA LOCAL PRINCIPAL E FONTES COMPLEMENTARES)

O presente relatório consolida a pesquisa de preços destinada a subsidiar o Processo Administrativo nº 04/2026 e a Dispensa de Licitação nº 04/2026, observando a Lei Federal nº 14.133/2021 e, especialmente, a Resolução do COIS nº 05/2024. A estimativa foi estruturada com base principal nas propostas formais obtidas junto a empresas locais especializadas, por refletirem o fornecimento integral do objeto nas condições de execução pretendidas pelo Consórcio, ficando o Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, o LicitaCon/RS e as pesquisas eletrônicas em sítios de domínio amplo como fontes complementares de verificação e coerência de preços.

1 - OBJETO

Contratação de empresa especializada para fornecer componentes novos de informática e executar o upgrade do computador existente utilizado na operação do sistema HPR e nas demais rotinas do Consórcio Intermunicipal de Saúde - COIS, em item único e sob responsabilidade técnica integral da contratada.

O conjunto compreende placa-mãe com chipset Intel H510 e socket LGA1200; processador de desempenho equivalente ou superior ao Intel Core i5-10400, com vídeo integrado; 01 módulo de memória DDR4 de 16 GB e frequência nominal de 3.200 MHz; SSD M.2 NVMe de 512 GB; fonte ATX de no mínimo 350 W e bivolt automática; materiais de consumo; instalação; backup; migração e restauração dos dados; configuração do sistema, drivers, programas autorizados, rede lógica, compartilhamentos, impressoras e sistema HPR; testes e entrega do equipamento em pleno funcionamento.

Não integram o objeto monitor, teclado, mouse, estabilizador, nobreak, impressora, gabinete novo ou novas licenças de software.

2 - AGENTE RESPONSÁVEL PELA PESQUISA

João Alberto Dal Pai - Secretário Executivo do Consórcio Intermunicipal de Saúde - COIS.

3 - FUNDAMENTAÇÃO E PROCEDIMENTO ADOTADO

A pesquisa foi estruturada conforme os arts. 3º a 7º da Resolução do COIS nº 05/2024, com registro da descrição do objeto, fontes consultadas, série de preços, método estatístico, memória de cálculo, exclusões e análise crítica. Consideraram-se as peculiaridades do objeto, especialmente a execução presencial, o backup e a migração de dados, a configuração do sistema HPR, a rede lógica, os testes e a garantia dos serviços.

- Art. 4º: consideração das condições de instalação, local de execução, prazo, pagamento, frete, garantia e peculiaridades do serviço.
- Art. 5º, incisos I, II, III e IV: utilização de fontes oficiais, contratações públicas similares, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo e pesquisa direta com fornecedores.
- Art. 6º: utilização de média, mediana ou menor valor sobre três ou mais preços, com análise crítica dos dados.
- Art. 7º, §§ 3º e 4º: possibilidade de realizar a estimativa concomitantemente à seleção da proposta mais vantajosa na dispensa, mediante solicitação formal de cotações.

4 - ORDEM E FONTES DE PESQUISA

Foram adotadas as seguintes fontes: (a) propostas formais de empresas especializadas locais, como fonte principal para estimativa do objeto completo; (b) Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, como fonte pública complementar; (c) LicitaCon/RS, como fonte pública complementar; e (d) pesquisas eletrônicas em sítios especializados ou de domínio amplo, apenas como parâmetro complementar dos componentes.

A prevalência das propostas locais justifica-se porque elas abrangem preço global para o objeto integral, incluindo peças, mão de obra, materiais de consumo, transporte, deslocamentos, instalação, configuração, backup, migração, testes e garantia. As fontes públicas e eletrônicas foram mantidas para análise de coerência, sem serem misturadas aritmeticamente à média principal, pois, em regra, não abrangem de modo comparável todos os serviços presenciais e responsabilidades exigidos pelo COIS.

4.1 - FONTES CONSULTADAS E TRATAMENTO

Fonte	Documento/ato	Descrição/observação	Tratamento
Cia dos Computadores	Orçamento local - 15/07/2026	Objeto completo: componentes novos, instalação, backup, migração/restauração de dados, configuração, testes e garantia.	Utilizada na média principal
Marcelo Czichoski Informática	Orçamento local - 15/07/2026	Objeto completo: componentes novos, instalação, backup, migração/restauração de dados, configuração, testes e garantia.	Utilizada na média principal
Teknika Informática Ltda	Orçamento local - 15/07/2026	Objeto completo: componentes novos, instalação, backup, migração/restauração de dados, configuração, testes e garantia.	Utilizada na média principal
PNCP - Morrinhos do Sul/RS	ETP nº 39/2026 - Dispensa	Desktop com Intel Core i5-10400, placa-mãe H510, 8 GB DDR4 e SSD 240 GB.	Complementar; não utilizada na média
LicitaCon/RS - TCE/RS	Consulta pública complementar	Fonte oficial de informações sobre licitações e contratos dos jurisdicionados do Rio Grande do Sul.	Complementar; não utilizada na média
Sítios eletrônicos especializados/domínio amplo	Consulta eletrônica de componentes	Preços de placa-mãe, processador, memória, SSD e fonte, em lojas online.	Complementar; controle de coerência

5 - PESQUISA DIRETA COM EMPRESAS LOCAIS - FONTE PRINCIPAL

Foram recebidas três propostas formais de empresas especializadas locais para o fornecimento e execução integral do objeto. Os orçamentos foram apresentados em formulário próprio de pesquisa de preços, em fase interna, e possuem finalidade de composição do valor estimado, não constituindo proposta oficial da futura Dispensa de Licitação.

Fornecedor	CNPJ	Data	Valor global	Garantia peças	Garantia serviços	Prazo	Observações
Cia dos Computadores	32.858.345/0001-57	15/07/2026	R\$ 5.648,00	12 meses	3 meses	25 dias	Preço global para objeto completo.
Marcelo Czichoski Informática	02.754.196/0001-35	15/07/2026	R\$ 5.300,00	12 meses	2 meses	20 dias	Preço global para objeto completo.
Teknika Informática Ltda	73.624.744/0001-50	15/07/2026	R\$ 5.293,00	12 meses	3 meses	15 dias úteis	Preço global para objeto completo.

5.1 - TRATAMENTO ESTATÍSTICO DAS PROPOSTAS LOCAIS

Os três preços locais compõem série comparável, pois abrangem o mesmo objeto completo, em preço global. A variação entre o menor e o maior valor é de aproximadamente 6,70%, sem indícios de preço inexequível ou excessivamente elevado em relação ao conjunto. Assim, adotou-se a média aritmética simples, por representar de forma adequada o preço local do objeto completo.

Item	Cálculo	Valor
Cotação local 1	Cia dos Computadores	R\$ 5.648,00
Cotação local 2	Marcelo Czichoski Informática	R\$ 5.300,00
Cotação local 3	Teknika Informática Ltda	R\$ 5.293,00
Média aritmética	(5.648,00 + 5.300,00 + 5.293,00) / 3	R\$ 5.413,67
Mediana	Valor central da série ordenada	R\$ 5.300,00
Menor valor	Menor cotação local recebida	R\$ 5.293,00
Maior valor	Maior cotação local recebida	R\$ 5.648,00
Variação entre maior e menor	(5.648,00 - 5.293,00) / 5.300,00	6,70%

6 - FONTES COMPLEMENTARES - PNCP, LICITACON/RS E INTERNET

As fontes complementares não foram utilizadas para fixação aritmética do valor estimado global, pois não apresentaram plena equivalência com o objeto completo ou se referem apenas a componentes isolados. Ainda assim, foram mantidas como controle de coerência e transparência da estimativa.

6.1 - REFERÊNCIAS PÚBLICAS COMPLEMENTARES

Fonte	Processo/ato	Descrição	Preço/valor	Tratamento	Motivo
PNCP - Morrinhos do Sul/RS	ETP nº 39/2026 - Dispensa	Desktop com Intel Core i5-10400, placa-mãe H510, 8 GB DDR4 e SSD 240 GB.	R\$ 5.452,23	Complementar	Objeto não equivalente: inclui desktop e não individualiza todos os serviços exigidos pelo COIS.
LicitaCon/RS - TCE/RS	Consulta pública complementar	Consulta a licitações/contratações de informática cadastradas no sistema do TCE-RS.	Não aplicado	Complementar	Não localizada referência integralmente comparável ao upgrade com serviços presenciais, backup, migração, HPR e garantia.

6.2 - PESQUISA ELETRÔNICA COMPLEMENTAR DOS COMPONENTES

Foram mantidas as referências eletrônicas do relatório preliminar para os componentes, consultadas em 14 de julho de 2026, às 15h20, horário de Brasília. Esses valores não representam proposta para execução presencial no COIS e não incluem, de forma integral, instalação, backup, migração, configuração, testes, deslocamentos, materiais de consumo e garantia dos serviços.

Componente	Preço 1	Preço 2	Preço 3	Método	Valor adotado
Placa-mãe H510/LGA1200	R\$ 548,99	R\$ 658,42	R\$ 739,00	Mediana	R\$ 658,42
Processador i5-10400	R\$ 1.039,00	R\$ 1.268,81	R\$ 1.157,00	Mediana	R\$ 1.157,00
Memória DDR4 16 GB 3200 MHz	R\$ 392,41	R\$ 499,00	R\$ 899,99	Mediana	R\$ 499,00
SSD M.2 NVMe 512 GB	R\$ 569,90	R\$ 649,00	R\$ 764,47	Mediana	R\$ 649,00
Fonte ATX 350 W bivolt automática	R\$ 144,90	R\$ 131,67	R\$ 153,00	Mediana	R\$ 144,90
SUBTOTAL REFERENCIAL DOS COMPONENTES					R\$ 3.108,32

7 - CONSOLIDAÇÃO DO VALOR ESTIMADO GLOBAL

Considerando que as propostas locais contemplam o objeto completo e foram obtidas de empresas especializadas aptas a realizar a intervenção presencial, adotou-se como valor estimado global consolidado a média aritmética simples das três cotações locais.

Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Fontes utilizadas	Valor estimado
1	Upgrade do computador utilizado na operação do sistema HPR, com fornecimento de componentes novos, materiais, instalação, backup, migração/restauração de dados, configuração, testes e garantia, sem monitor, teclado, mouse, estabilizador, nobreak, impressora, gabinete novo ou novas licenças de software.	un.	01	03 propostas locais	R\$ 5.413,67

Valor global estimado consolidado da contratação: R\$ 5.413,67 (cinco mil, quatrocentos e treze reais e sessenta e sete centavos).

8 - FORMA DE JULGAMENTO RECOMENDADA E VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL

Considerando que o objeto é composto por item único e envolve responsabilidade integral da contratada pela compatibilidade das peças, instalação, preservação dos dados, configuração, testes e funcionamento final do equipamento, recomenda-se a adoção do critério de julgamento pelo menor preço global.

O valor global estimado de R\$ 5.413,67 constitui parâmetro de aceitabilidade para fins de julgamento. Proposta com valor superior ao estimado poderá ser objeto de negociação formal pela Administração, visando à redução para valor igual ou inferior ao estimado. Permanecendo o valor acima do máximo aceitável, a proposta poderá ser desclassificada, conforme análise da Administração.

9 - ANÁLISE CRÍTICA

- As três propostas locais possuem o mesmo escopo essencial e contemplam preço global para o objeto completo, permitindo comparação direta.
- Os valores locais apresentaram baixa dispersão, com variação aproximada de 6,70% entre o menor e o maior valor, razão pela qual não houve exclusão de cotação por discrepância.
- O subtotal eletrônico dos componentes, no valor de R\$ 3.108,32, foi mantido apenas como parâmetro de razoabilidade, pois não contempla mão de obra, backup, migração, configuração, deslocamentos, testes e garantia dos serviços.
- A referência PNCP e a consulta ao LicitaCon/RS foram registradas como fontes públicas complementares, mas não incorporadas ao cálculo, pois não refletem de forma integral o objeto específico do COIS.

- A escolha de empresas locais para a pesquisa direta justifica-se pela necessidade de aferir o custo real de execução presencial, mas não estabelece restrição geográfica automática para a participação de interessados na contratação.

10 - CONCLUSÃO

Conclui-se que o valor global estimado consolidado de R\$ 5.413,67 é compatível com a série de preços locais obtida para o objeto completo, observadas as fontes complementares públicas e eletrônicas utilizadas como controle de coerência.

Recomenda-se a adoção do critério de julgamento pelo menor preço global, com análise de conformidade da proposta em relação ao Termo de Referência, às garantias ofertadas, ao prazo de execução, às condições de habilitação e à capacidade da futura contratada de executar integralmente os serviços necessários à entrega do equipamento em pleno funcionamento.

São Luiz Gonzaga/RS, 16 de julho de 2026.

João Alberto Dal Pai
Secretário Executivo